

## CAMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

ENDEREÇO					CADASTRO	MATRÍCULA	CEP
<b>PRAÇA DA BANDEIRA, 222</b>					<b>CAD. MUN. 00169900</b>	<b>15.557</b>	<b>17600380</b>
CIDADE					BAIRRO		
<b>TUPÃ</b>					<b>CENTRO</b>		

$$BDI = \{ [ (1 + AC + CF + S + MI) / (1 - TM - TE - TF - MBC - G) ] - 1 \} \times 100$$

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI				
COMPONENTES DO BDI		MÉDIA INF.	MÉDIA SUP.	PERCENTUAL
Administração Central		0,90%	1,10%	1,00%
Seguro e Garantia		0,81%	0,99%	0,90%
Risco		0,90%	1,10%	1,00%
Despesas Financeiras		1,17%	1,43%	1,30%
Lucro		4,50%	5,50%	5,00%
I1: PIS e COFINS		3,29%	4,02%	3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação)		2,25%	2,75%	2,50%
I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei		0,00%	0,00%	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - T		0,00%	0,00%	0,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>13,82%</b>	<b>16,89%</b>	<b>15,35%</b>



Conforme legislação tributária municipal, <b>a base de cálculo</b> do ISS corresponde
a no mínimo <b>50%</b> do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com <b>alíquota de 5%</b>
Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada
percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU.

TUPÃ, 11 DE AGOSTO DE 2023

LD

Local e data

Responsável Técnico - Arquitetura/Engenharia  
 Alessandro Rondanim Berthonzini  
 Cau A106532-7  
 CPF: 27396595800  
 CNPJ: 42024144-0001/28

